



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Comissão Gestora do PROQUALI – Resolução nº51/2016 - CONSU

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
GESTORA PROQUALI DA UNIVERSI-
DADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA,
REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS
DE JULHO DE 2017.**

1
2
3
4
5
6
7 Aos cinco dias do mês de julho de 2017, às quinze horas, no Anfiteatro da Reitoria da Univer-
8 sidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), reuniu a Comissão responsável pela deliberação acerca
9 das bolsas de qualificação concedidas aos servidores efetivos (COMISSÃO GESTORA), sob
10 a presidência da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**.
11 **Estavam presentes** os seguintes membros: **Jucilene Melandre**, representando o Pró-Reitor
12 de Planejamento, Orçamento e Finanças; **Luis Paulo S. Barra**, representando a Pró-Reitora
13 de Pós-Graduação e Pesquisa; **Inêz Cristhina Assis Marcelino**, representante da Coordena-
14 ção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas; **Lucas da Silva Simeão**, Representantes
15 do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação das Instituições Fede-
16 rais de Ensino no Município de Juiz de Fora – MG (SINTUFEJUF); **Igor Coelho Oliveira**,
17 representante da Comissão Interna de Supervisão – CIS; **Luiz Antonio Barroso Rodrigues**,
18 representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente e **Thiago Barreto Maciel**, repre-
19 sentante da APES-JF. **Justificou ausência:** **Maria Carmen Simões Cardoso De Melo**, Pró-
20 Reitora de Graduação. **Esteve ausente:** o discente **Diego Augusto Ventura**, representante do
21 Diretório Central dos Estudantes (DCE). A Presidente, às quinze horas, declarou aberta a Re-
22 união, saudou todos os presentes, momento em que foi solicitada a inclusão do seguinte ponto
23 de pauta: **Deliberação e decisão acerca do Processo nº 23071.005412/2015-92 referente à**
24 **solicitação de dispensa de cumprimento de interstício de servidor docente lotado em Go-**
25 **vernador Valadares, em razão de aprovação em concurso para outra IFES e iminente**
26 **nomeação no cargo**. A Comissão deliberou e considerando a urgência do caso, consentiu a
27 inclusão do item na pauta. Trata-se de servidor beneficiário da bolsa PROQUALI durante o
28 período de janeiro de 2013 a junho de 2015, o qual concluiu o curso de Doutorado em
29 07/08/2015, tendo recebido 30 (trinta) cotas da bolsa no valor de R\$1.600 (hum mil e seiscen-
30 tos reais) cada uma, durante a vigência da Resolução nº40/2010-CONSU. Razão pela qual
31 deveria continuar prestando serviços à UFJF até fevereiro de 2018. Insta salientar que, o ser-
32 vidor não esteve afastado para a realização do curso. Em seguida, foi lida integralmente a
33 mensagem eletrônica encaminhada pelo servidor na data de 03/07/2017 na qual informa que
34 foi aprovado em Concurso Público para carreira docente na Faculdade de Direito da UFMG e
35 solicita a dispensa do cumprimento de interstício junto à UFJF, nos termos do art. 22, §1º c/c
36 29, §3º da Resolução nº 51/2016-CONSU/UFJF. A Comissão Gestora deliberou e manifestou
37 nos seguintes termos: considerando que o servidor não se afastou durante o recebimento da
38 bolsa PROQUALI, considerando que é facultado a esta Comissão a aplicação das disposições
39 mais vantajosas presentes na Res. 51/2016-CONSU aos beneficiários da bolsa PROQUALI,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Comissão Gestora do PROQUALI – Resolução nº51/2016 - CONSU

40 manifestamos no sentido de dispensar o servidor em tela do cumprimento do interstício, de-
41 vendo este entendimento ser aplicado aos casos análogos. Em seguida, passou-se ao primeiro
42 ponto da pauta. **I – item de Pauta – Aprovação e assinatura da Ata da reunião realizada**
43 **no dia 22 de junho de 2017** – A ata foi integralmente aprovada e assinada pelos membros
44 presentes. Em seguida, passou-se ao segundo ponto de pauta. **II – item de Pauta – Delibera-**
45 **ção e decisão acerca do PROQUALI para o ano de 2017:** a minuta foi lida integralmente e
46 aprovada pelos membros presentes. **III – Indicação de um representante de cada Pró-**
47 **Reitoria atuante na Comissão Gestora, para compor o Órgão de Operacionalização, nos**
48 **termos do art. 7º, §2º da Res. 51/2016-CONSU.** Os membros presentes solicitaram que esta
49 indicação seja feita mediante memorando. A Senhora Presidente deu por encerrada a reunião,
50 agradeceu a presença de todos e, para registro, foi lavrada a presente Ata, que eu, Silvana de
51 Paula Castro, transcrevo, dato e assino. Juiz de Fora, 05 de Julho de 2017.

52 _____
53 Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas - Presidente da Comissão Gestora do PROQUALI.

54 _____
55 Silvana de Paula Castro - Assistente em Administração.

56
57 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____/____/____.

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas Nome legível: Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro	
Pró-Reitor(a)de Planejamento, Orçamento e Finanças Nome legível:	
Pró-Reitor(a)de Graduação Nome legível:	
Pró-Reitor(a)de Pós-Graduação e Pesquisa Nome legível:	
Representante da Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Nome legível:	
Representante do SINTUFEJUF Nome legível:	
Representante do SINTUFEJUF Nome legível:	
Representante da Comissão Interna de Supervisão - CIS Nome legível:	
Representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APESJF – Nome legível:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Comissão Gestora do PROQUALI – Resolução nº51/2016 - CONSU

Representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APESJF – Nome legível:	
Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Nome Legível:	
Representante do DCE Nome legível:	